

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 008/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 15 de Junho próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2001.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na	
Data / /	Edição Nº
Página(s)	Laderno
Responsável	

LS/Ibl

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal